



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## **ATA Nº 002/2018**

### **ATA DE REUNIÃO DO TRE-RS COM REPRESENTANTES DAS COLIGAÇÕES CONCORRENTES AO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2018, REFERENTE À PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO.**

Aos **nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito**, às 16 horas, no Plenarinho do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sito na Rua Duque de Caxias, n. 350, nesta Capital, realizou-se reunião com os representantes das coligações concorrentes ao cargo de Governador de Estado, para tratar do plano de mídia da propaganda eleitoral do segundo turno das eleições gerais de 2018, nos termos do **art. 55 da Resolução TSE n. 23.551/2017**, da definição da data de início da propaganda em rede e mediante inserções, da divulgação dos tempos de cada coligação, da divulgação do grupo de emissoras responsáveis pela geração compartilhada dos programas em rede, bem como demais assuntos atinentes à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.

Presentes o Dr. **Rogério da Silva de Vargas**, Secretário Judiciário do TRE-RS, o Dr. **Caetano Cuervo Lo Pumo** e o Dr. **Everton Alves dos Santos** representantes do candidato Eduardo Leite, que concorre pela Coligação RIO GRANDE DA GENTE (PRB-PP-PTB-PPS-PHS-PSDB), o Dr. **Milton Cava Corrêa**, a Dra. **Cassiane Osório** e o Dr. **José Antônio Vieira da Cunha**, representantes do candidato José Ivo Sartori, que concorre pela Coligação RIO GRANDE NO RUMO CERTO (MDB-PSC-PR-PMN-PSB-PSD).

A reunião foi aberta pelo Dr. Rogério da Silva de Vargas, que cumprimentou os representantes das coligações pela votação obtida em 1º turno, e os presentes passaram a tratar dos assuntos que seguem.

Foi entregue aos representantes das coligações um documento contendo as principais informações sobre a propaganda em rede e por inserções para o segundo turno, destacando-se a grade de veiculação para os cargos, o tempo de cada candidato em rede e os dados referentes às propagandas mediante inserções.

Foi questionado pelo Dr. Milton Cava o fato de algumas emissoras de rádio do interior não

aceitarem o envio de propaganda encaminhada por e-mail. O Dr. Rogério salientou que o TRE não tem ingerência nesta questão, visto que a Resolução TSE n. 23.551/17 apenas faculta o recebimento por meio eletrônico. Foi destacado que para o segundo turno o volume de inserções será bem menor, visto que somente haverá duas candidaturas concorrendo. Dessa forma, sugeriu-se que as coligações façam contatos com essas emissoras, buscando reverter essa situação.

**DEFINIÇÃO DA DATA DE INÍCIO DA PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO NO RIO GRANDE DO SUL:**

o Dr. Rogério Vargas questionou os representantes das coligações se haveria consenso em iniciar a propaganda já no dia 12 de outubro, conforme previsto no art. 53 da Resolução TSE n. 23.551/17. Os representantes das duas coligações divergiram quanto à data de início da propaganda do segundo turno. O Dr. Milton propôs a data de 12 de outubro, enquanto o Dr. Caetano manifestou interesse da sua coligação em iniciar no dia 15 de outubro. Não havendo consenso sobre esse tema, após as ponderações das partes, o Dr. Rogério Vargas ressaltou que deverá prevalecer o disposto no artigo 53 da Resolução TSE n. 23.551/17, que estabelece a data de **12 de outubro** para o início da propaganda gratuita no rádio e na televisão. Dessa forma, o TRE-RS extrairá o plano de mídia e a escala diária de inserções através do Sistema de Horário Eleitoral do TSE, observando-se essa data de início.

**EMISSORAS GERADORAS DA REDE NO SEGUNDO TURNO:** foi relembrada a escala original das emissoras para a geração de propaganda em rede no segundo turno, conforme acertado pelos representantes em reunião realizada dia 04 de julho de 2018 na sede da AGERT. **Televisão:** **RECORD** (de 12 a 15 de outubro), **RBS TV** (de 16 a 19 de outubro), **BAND** (de 20 a 23 de outubro) e **SBT** (de 24 a 26 de outubro). **Rádio:** **GUAÍBA** (de 12 a 15 de outubro), **GAÚCHA** (de 16 a 19 de outubro), **BANDEIRANTES** (de 20 a 23 de outubro) e **GRENAL** (de 24 a 26 de outubro).

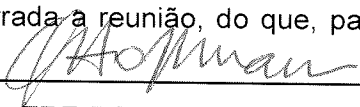
Foi, ainda, lembrado que as regras estabelecidas para o primeiro turno continuam válidas para o segundo turno, no que couber, destacando-se nesse sentido os prazos para a entrega das mídias e dos mapas de mídias nas emissoras, conforme constante nos anexos da Ata n. 001/2018, referente à cerimônia pública realizada em 20 de agosto de 2018.

**PRAZOS PARA ENTREGA DAS MÍDIAS NOS DIAS 12 E 13 DE OUTUBRO (INÍCIO DO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO):** os representantes das coligações solicitaram que haja uma flexibilização nos prazos para a entrega das mídias nas emissoras geradoras da rede


de rádio e de televisão nos dois primeiros dias da propaganda gratuita (12 e 13 de outubro), em razão do feriado de sexta-feira. Foi montada uma tabela específica com os prazos para esses dois dias e, posteriormente, contatadas as emissoras TV Record e Rádio Guaíba, as quais aprovaram a proposta apresentada. Os prazos acordados estão discriminados no Anexo I da presente ata.

**ORDEM DE VEICULAÇÃO DAS INSERÇÕES:** a fim de garantir a isonomia entre os candidatos na veiculação das inserções diárias, fica estabelecido que haverá alternância entre os cargos em disputa. Dessa forma, veicular-se-á em primeiro lugar as duas inserções para Presidente da República e, na sequência, duas inserções para Governador de Estado, observando-se essa alternância na veiculação das demais inserções de cada bloco.

Por fim, foi novamente ressaltado que as planilhas com os tempos dos concorrentes para a propaganda em rede e por inserções, bem como a ata da reunião, estarão disponíveis na página do TRE-RS na internet.

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 50 minutos o Dr. Rogério da Silva de Vargas, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, do que, para constar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim  (Guilherme Celeste Cantarelli Hoffmann, Técnico Judiciário do TRE-RS), pelo Dr. Rogério da Silva de Vargas, e pelos representantes das duas coligações, Drs. Caetano Cuervo Lo Pumo e Milton Cava Corrêa.

  
**Rogério da Silva de Vargas,**  
Secretário Judiciário do TRE-RS.

  
**Caetano Cuervo Lo Pumo,**  
Coligação Rio Grande da Gente.

  
**Milton Cava Corrêa,**  
Coligação Rio Grande no Rumo Certo.

ANEXO I DA ATA N. 002/2018

**PROPOSTA DE PRAZOS PARA ENTREGA DAS MÍDIAS DE REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO PARA OS DIAS 12 E 13 DE OUTUBRO, APROVADAS PELAS EMISSORAS (TV RECORD E RÁDIO GUAÍBA)**

Propaganda em **REDE DE TELEVISÃO**

Dia da veiculação:	Horário veiculação rede Televisão:	Entrega:
<b>12 de outubro</b> sexta	<b>13h e 20h30</b>	<b>Sexta (12/10), às 9 horas da manhã</b>
<b>13 de outubro</b> sábado	<b>13h e 20h30</b>	<b>Sábado (13/10), às 9 horas da manhã</b>

Propaganda em **REDE DE RÁDIO**

Dia da veiculação:	Horário veiculação rede Rádio:	Entrega:
<b>12 de outubro</b> sexta	<b>7 horas</b>	<b>Quinta (11/10), das 18h às 19h</b>
<b>12 de outubro</b> sexta	<b>12 horas</b>	<b>Sexta (12/10), às 9h</b>
<b>13 de outubro</b> sábado	<b>7 horas e 12 horas</b>	<b>Sexta (12/10), das 11h às 12h</b>